



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 814 de 25 de fevereiro de 1992.-

"RECLASSIFICA SERVIDOR QUE ESPECIFICA NO QUADRO DO PESSOAL DA PREFEITURA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

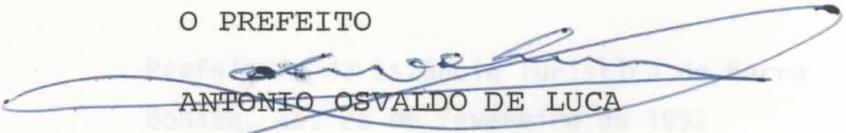
ARTIGO 1º - Fica o servidor BILO PAULO BOMBONATTI, portador do RG. 13.911.922, exercendo a função de Escriturário I, junto ao Setor de Limpeza Pública, reclassificado da REF. "B", Nível II, para a mesma Referência, Nível VIII, a partir de 1º de Março de 1992.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo sua eficácia a partir de 1º de Março de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 25 de fevereiro de 1992.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-